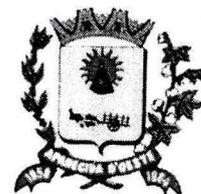


# PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP



## **LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 90 – DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

"Dispõe sobre a criação de cargos públicos, para provimento em comissão, e dá outras providências".

**MAÉRCIO DIAS DE MENEZES**, Prefeito Municipal de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

**Art. 1º** - Ficam criados os seguintes cargos públicos, de provimento em comissão, com carga horária de 20 horas semanais, que passa a fazer parte do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal, Secretaria da Saúde, Anexo II.

Quantidade	Cargo	Referência	Carga Horária
01	Chefe da Divisão de Atividades Físicas	07	20 h/s

**Art. 2º** - Ficam criados os seguintes cargos públicos, de provimento em comissão, com carga horária de 40 horas semanais, que passa a fazer parte do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal, Secretaria da Saúde, Anexo II.

Quantidade	Cargo	Referência	Carga Horária
01	Chefe da Divisão de Controle da Zoonose	14	40 h/s
01	Chefe da Divisão de Transporte	14	40 h/s

**Art. 3º** - Os cargos criados por força desta Lei passarão a constar na estrutura da Lei Complementar nº 035/2009.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

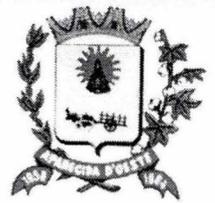
**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste/SP, 26 de abril de 2017.

**MAÉRCIO DIAS DE MENEZES**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Divisão de Administração e publicada na imprensa oficial do Município e será remetida cópia ao Cartório de Registro Civil e Anexo e à Câmara Municipal, para os devidos fins, tudo como faculta a Lei Orgânica do Município.

**PAULO JOSÉ SANCHES**  
Chefe da Divisão de Administração



## ANEXO II

### DESCRIÇÕES DO CARGO

#### 01. CHEFE DA DIVISÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS

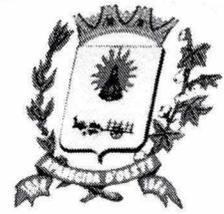
Supervisiona, coordena, controla, executa, distribui e fiscaliza o desenvolvimento das atividades de sua respectiva divisão, referente a preparar e ministrar treinamentos físicos, atividades teóricas e práticas que visam os esportes e exercícios funcionais, orientar, acompanhar e avaliar os seus subordinados, preparar materiais necessários para realização das tarefas, manter atualizados e corretos os registros das atividades sob sua responsabilidade, participar da elaboração de recursos instrucionais que atendam aos objetivos das atividades físicas programadas, planejar, preparar e entregar atividades de treinamento que facilitam experiências de aprendizagem, apoiar os seus subordinados com orientações e esclarecimentos sobre o conteúdo buscando garantir a compreensão e apreensão do conteúdo didático do treinamento, ministrar treinamentos técnicos sempre que solicitado, realizar o input de informações dos treinamentos no sistema, realizar visitas, transmitir as informações e conhecimentos para a equipe. Assegurar o bom andamento dos serviços, a conservação dos materiais e equipamentos, a disciplina, higiene e segurança dos seus locais de trabalho, manter o Diretor de Departamento informado de suas respectivas atividades e os assessorar em suas áreas de atuação; executa outras tarefas que lhe forem determinadas.

**Requisitos de Desempenho:**

**Escolaridade:** Ensino Superior

**Aptidão Física:** Necessária para o Bom Desempenho das Tarefas

**Jornada de Trabalho:** 20 Horas Semanais



**02. CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DA ZOOSE**

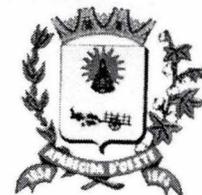
Supervisiona, coordena, controla, executa, distribui e fiscaliza o desenvolvimento das atividades de sua respectiva divisão, referente a prevenir, reduzir e evitar à morbidade e a mortalidade, bem como o sofrimento dos animais, causada por doenças e maus tratos, preservar a saúde da população, protegendo-a contra zoonoses e agressões causadas por animais, coordenar, normatizar e executar, em caráter complementar, a vigilância epidemiológica das zoonoses, agravos e fatores de risco, monitorando, assessorando tecnicamente e avaliando seu perfil epidemiológico para o desenvolvimento de ações de prevenção, preparar e entregar atividades de treinamento que facilitam experiências de aprendizagem, apoiar os seus subordinados com orientações e esclarecimentos sobre o conteúdo, buscando garantir a compreensão e apreensão do conteúdo didático do treinamento, ministrar treinamentos técnicos sempre que solicitado, realizar o input de informações dos treinamentos no sistema, realizar visitas, transmitir as informações e conhecimentos para a equipe. Assegurar o bom andamento dos serviços, a conservação dos materiais e equipamentos, a disciplina, higiene e segurança dos seus locais de trabalho, manter o Diretor de Departamento informado de suas respectivas atividades e assessorar em suas áreas de atuação; executa outras tarefas que lhe forem determinadas.

**Requisitos de Desempenho:**

**Escolaridade:** Ensino Superior

**Aptidão Física:** Necessária para o Bom Desempenho das Tarefas

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais



### 03. CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE

Supervisiona, coordena, controla, executa, distribui e fiscaliza o desenvolvimento das atividades de sua respectiva divisão, referente às normas sobre a utilização, movimentação e guarda dos veículos, manter registro dos veículos oficiais da frota sobre sua responsabilidade, expedir e controlar diárias aos motoristas, fiscalizar, inspecionar e zelar pela guarda e conservação dos veículos, equipamentos e ferramentas, elaborar escala de serviço e controlar a frequência do pessoal lotado no setor, atender e observar as instruções e diretrizes do Diretor de Departamento, controlar a documentação e emplacamento dos veículos, comunicar a existência de avarias e defeitos, realizar visitas, transmitir as informações e conhecimentos para a equipe. Assegurar o bom andamento dos serviços, a conservação dos veículos, materiais e equipamentos, a disciplina, higiene e segurança dos seus locais de trabalho, manter o Diretor de Departamento informado de suas respectivas atividades e assessorar em suas áreas de atuação; executa outras tarefas que lhe forem determinadas.

**Requisitos de Desempenho:**

**Escolaridade:** Ensino Médio

**Aptidão Física:** Necessária para o Bom Desempenho das Tarefas

**Jornada de Trabalho:** 40 Horas Semanais